Ata do Júri nº2

(Lista de admitidos, Avaliação Curricular e Lista de Ordenação final)

Aos 4 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu, sendo cerca das 18:00 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Barrancos, o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, renovável, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional - Área funcional – Coveiro, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Barrancos.

Aberta a presente reunião, o Júri apreciou a única candidatura recebida dentro do prazo de candidatura. De acordo com o disposto no art.º 14 da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, foram verificados os elementos apresentados pelo candidato, designadamente preenchimento dos requisitos exigidos, e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. - Admitir o seguinte candidato ao procedimento concursal tendo em conta que reúne os requisitos previstos:

Nº interno de candidatura	Nome
1	Manuel Martins Rico

2. – Proceder à Avaliação Curricular do Candidato admitido, aplicando de acordo com o Aviso de Abertura a fórmula AC = (0,125 x NH) + (0,125 x FP) + (0,750 x EP), da qual resultou uma classificação de 16,75 valores.

3. – Proceder à Ordenação final nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022:

Ordenação Final:

NOME	Avaliação Curricular	Resultado Final	Classificação Final
Manuel Martins Rico	16,75	16,75	1º

4. - Notificação dos Candidatos e submissão da Lista Final de Ordenação. O Júri deliberou, ainda, promover a notificação do candidato, de acordo com o disposto no artigo 6.º e nº.2 do Artigo 33º da Portaria n.º 233/2022, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a Avaliação Curricular e Ordenação Final.

O Júri deliberou, após a conclusão da audiência prévia, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão de candidatos, será submetida a homologação do Executivo de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

Presidente _____

(Emílio Carvalho Domingues)

1º Vogal _____

(Manuel Francisco Bonito Borralho)

2º Vogal _____

(António Paulo Figueira Pica)